

OBJETIVO: Intercâmbio Cultural entre o Quilombo Lunga da cidade de Taquarana/AL e as Batukadeiras de São Domingos, Cabo Verde/África, que acontecerá no Quilombo dos Palmares/União dos Palmares, no dia 28 de março de 2023, às 10h. Na oportunidade, darão continuidade as gravações do documentário "QUILOMBO LUNGA E AS BATUKADEIRAS DE SÃO DOMINGOS", convênio firmado entre o Parlamentar Dep. Federal Paulão, Ministério da Cultura do Brasil e Associação Cultural PopFuzz. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.3517 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS. Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 04 Abril de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 708033

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 2845 /2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 6982/2023, RESOLVE, retificar a Portaria n° 2842/2023 de 04/04/2023, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) RITA IONISE COSTA LOBO, CPF: 550.757.464-20

ONDE SE LÊ:
"Processo: 2842 "

LEIA-SE:
"Processo: 6982 "

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Abril de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 707601

PORTARIA SESAU N°. 3.373, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando n° E:99/2022, motivado pela Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000043194/2022, e,

CONSIDERANDO o art. 23, § 4º, da Portaria de Integração Ensino Serviço n° 6.492, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar poderes aos responsáveis técnicos pelo gerenciamento das ações próprias de Integração Ensino-Serviço, dos setores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, representarem o Titular desta Secretaria de Estado na assinatura dos Termos de Compromisso de estágios obrigatórios das Instituições de Ensino e/ou de Saúde, conveniadas à SESAU, a serem executados e supervisionados no âmbito das Áreas Representadas, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, reportando-se à Gerência de Desenvolvimento e Educação na Saúde (GDES), da Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP):

- Gerência da Unidade Setorial;
- Gestão de Pessoas e/ou Setor de Recursos Humanos;
- Núcleo de Educação Permanente;
- Centro de Estudos; e,
- Assessoria Técnica de Atividades Acadêmicas.

Art. 2º À exceção de diárias, quando do efetivo exercício de suas atividades, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º Revogar a Portaria n° 216, de 28 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição de 14 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de abril de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 708080

PORTARIA SESAU N°. 3.374, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Define os integrantes da Comissão Julgadora de Habilitação a Chamamento Público, referente ao Edital/SESAU n°. 005/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando n° E:5/2023, impulsionado pela Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo n° E:02000.000002844/2023, e,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n° 1.167, de 31 de março de 2023 que Altera a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos arts. 1 a 47-A, da Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.000016501/2022, referente ao Chamamento Público de Habilitação e Credenciamento a Convênio Acadêmico para ações de Integração Ensino-Serviço, no âmbito das Unidades Setoriais da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Designar, sob a Presidência do Primeiro, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas atividades funcionais, irão compor a Comissão Julgadora de Habilitação a Convênio Público, referente ao Edital/SESAU n° 005/2020:

- José Lucas Pacheco Rodrigues Lima;
- Patrícia de Cássia da Silva Bezerra;
- Paula Cristina Silva dos Santos; e,
- Ivanilson Cabral de Melo.

Art. 2º À exceção de diárias, quando do efetivo exercício de suas atribuições, os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, não farão jus a remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Revogar a Portaria SESAU n° 5.715, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de abril de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 708082

PORTARIA SESAU N°. 3.375, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688, de 25 de abril de 2018, que Instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo de suas funções e sob a Coordenação do Primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Celyrio Adamastor Barretto Accioly Neto, Matrícula n°. 9864357-6, inscrito no CPF sob o n°. 028.813.274-27;
- Edson Bezerra Marques de Jesus, Matrícula n°. 9864053-4, inscrito no CPF sob o n°. 040.037.084-07;
- Soraya Tojal de França, Matrícula n°. 865256-2, inscrita no CPF sob o n°. 029.368.184-86; e,
- Ana Maria Tavares Correa Costa, Matrícula no. 9864426-2, inscrita no CPF sob o n°. 019.492.774-10.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de abril de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 708085